



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÁ

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2013 – SEMINFRA

**INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2013 LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
VIÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2013 - SEMINFRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA TERRA CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Engº **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do CPF (M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5.657-D-CREA PA/AP, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 010/2013 - SEMAD**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.389.856/0001- 42, estabelecida a Rodovia Santarém - Cuiabá, s/nº, Km 05, Bairro da Matinha, cidade de Santarém - PA, neste ato representado pelo Sr. **Davi Sousa Barbosa**, brasileiro, portador do RG nº 6284675/SSP-PA e CPF nº 824.416.692-49, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 039/2013 – SEMINFRA**, com fundamento legal na lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e legislações posteriores e parecer jurídico, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Cláusula VII – Vigência do Contrato **Nº 039/2013 – SEMINFRA** – previsto na cláusula primeira do Contrato, em consonância com inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – O presente instrumento, altera a vigência do **Contrato nº 039/2013 – SEMINFRA**, com término em 04/09/2014, ora fica prorrogado a partir de 05/09/2014 até 26/09/2014.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA
C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM - PARÁ

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PA), 05 de Setembro de 2014.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010 /2013 - SEMAD
CONTRATANTE

Davi Sousa Barbosa
CPF nº 824.416.692-49
TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
